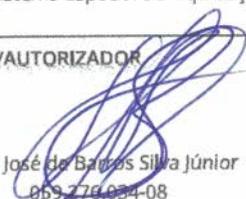


APR - AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE

Art. 3º-B da Portaria MPS Nº 519/2011, incluído pelo Art. 2º da Portaria MPS Nº 170 de 25/04/2012, DOU de 26/04/2012

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE CNPJ: 07.730.726/0001-29		Número: 37/2020
		Data: 19/08/2020
		Conta Corrente: 710-2 14768-0: Banco do Brasil S.A.
ORIGEM DOS RECURSOS CONTA CORRENTE 323.290,77	DESTINO DOS RECURSOS BB PREVIDENCIÁRIO RENDA FIXA IDKA 2 FUNDO DE INVESTIMENTO/13.322.205/0001-35 323.290,77	
VALOR R\$323.290,77	Dispositivo da Resolução do CMN Art. 7º, Inciso I,	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação: APLICAÇÃO DE VALORES DISPONÍVEIS EM CONTA CORRENTE BUSCANDO ALAVANCAR RENDIMENTOS FRENTE AO CENÁRIO ATUAL Característica dos ativos: O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IDKA 2A -Índice de Duração Constante ANBIMA segmento 2A, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO poderá investir até 15% (quinze por cento) da carteira em operações compromissadas lastreadas exclusivamente em títulos de emissão do Tesouro Nacional, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).		
PROPONENTE(S)  Félix José de Barros Silva Júnior 089.476.034-08	GESTOR/AUTORIZADOR  Félix José de Barros Silva Júnior 089.476.034-08 CPA-20 / 20-03-2022	RESPONSÁVEL PELA LIQUIDAÇÃO  Jafisson Rodrigo da Silva Assistente Admin